



RETIFICAÇÃO 01/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 40/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021



Abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do Município de Capinzal/SC.

Fica retificado o dispositivo do Edital, **ITEM 3.11**, que passa a vigorar com a **NOVA** redação:

3.11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, obrigatoriamente nas agências do BANCO DO BRASIL.

Outro sim, no ANEXO I, complementa-se ao final com a redação que passa a entrar em vigência:

****Os valores para referência salarial do Monitor do CECON estão baseados na carga horária de 40 horas semanais, porém, o CECON oferecerá a carga horária conforme sua necessidade, conforme segue:

Monitor CECON	40 horas	R\$ 1.364,69
	30 horas	R\$ 1.023,52
	20 horas	R\$ 682,34
	10 horas	R\$ 341,17

Demais dispositivos, permanecem inalterados e em vigor.

Capinzal, SC, 18 Outubro de 2021.

NILVO DORINI
Prefeito Municipal